



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.907 de 20 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105,  
de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01.3.4.30.00.00.12.361.1201.2.028	- F. 1.024 .....	R\$ 150.000,00
05.02	- Esportes	
05.02.00.3.1.90.00.00.27.811.2701.2.003	- F. 1.061 .....	R\$ 1.000,00
06	- SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01.00.3.1.90.00.00.10.301.1002.2.003	- F. 1.081 .....	R\$ 3.000,00
06.01.00.3.4.90.00.00.10.301.1002.2.003	- F. 1.084 .....	R\$ 12.000,00
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.4.20.00.00.09.271.0903.2.020	- F. 1.145 .....	R\$ 15.000,00
08.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.017	- F. 1.148 .....	R\$ 7.000,00
08.01.00.4.7.90.00.00.09.271.0901.2.015	- F. 1.155 .....	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		<b>R\$ 208.000,00</b>



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

07	-	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05	-	Serviços Municipais	
07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1507.1.012	-	F. 1.131 .....	R\$ 120.000,00
07.05.00.4.5.90.00.00.16.482.1601.1.019	-	F. 1.133 .....	R\$ 88.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			<b>R\$ 208.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura nesta  
mesma data.

*Mariza Ivanete Guiralde*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR  
 02 DECRETO 02907 / 2001 - 20/12/2001  
 Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa

Valor Lancado

01024	DISPENSE SUPLENTE A SUPLEMENTAR DE	150.000,00
01061	CREDITO EM ANEXO ORCAMENTO/PROGRAMA	1.000,00
01081	VIGENTE	3.000,00
01084		12.000,00
01145		15.000,00
01148		7.000,00
01155		20.000,00

Total Lancado : 208.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01131	ORCAMENTARIA	-120.000,00
01133	ORCAMENTARIA	-88.000,00
Total Anulado :		-208.000,00



01.05 - Plano Fundamental - P.M.D.E.P.V.M  
 01.05.3.1.90.50.48.12.361.1.201.2.030 - F.1.024 - R\$ 17.710,00  
 01.05.3.1.90.50.00.12.361.1.201.2.031 - F.1.035 - R\$ 2.002,00

